

# DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

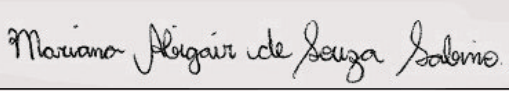
**ENTIDADE:** [20.119.509/0001-65] FUNDAÇÃO LIBERTAS DE SEGURIDADE SOCIAL

**PLANO DE BENEFÍCIOS:** [2011.0012-18] PLANO CDPREV

**MOTIVO:** ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

**DATA DA AVALIAÇÃO:** 31/12/2015

**TIPO:** SIMPLIFICADA

Atuário Responsável	
MARIANA ABIGAIR DE SOUZA SABINO	
	
<b>MIBA:</b> 2567MTE/RJ	<b>MTE:</b> 2567MTE/RJ



Assinado digitalmente por  
GAMA-02.941.736/0001-90

DA transmitida à Previc em 30/03/2016 às 15:58:38

Número de protocolo : 012527

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNDAÇÃO LIBERTAS

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2011.0012-18] PLANO CDPREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

TIPO: SIMPLIFICADA

### INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE	
Código: 0223-1	CNPJ: 20.119.509/0001-65
Sigla: FUNDAÇÃO LIBERTAS	
Razão Social: FUNDACAO LIBERTAS DE SEGURIDADE SOCIAL	

PLANO	
CNPB: 2011.0012-18	Sigla: PLANO CDPREV
Nome: PLANO DE BENEFÍCIOS CDPREV	
Situação: ATIVO / EM FUNCIONAMENTO	Característica: PATROCINADOR
Modalidade: CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	Legislação Aplicável: LC 109

ATUÁRIO	
Nome: MARIANA ABIGAIR DE SOUZA SABINO	
MIBA: 2567MTE/RJ	MTE: 2567MTE/RJ
Empresa: GAMA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	

### INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação:	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	
Data do cadastro:	30/09/2015	Data da Avaliação: 31/12/2015
Tipo: SIMPLIFICADA		
Observações:		
DA Simplificada, conforme faculta a Instrução MPS/PREVIC nº 12/2014 considerando que o Plano possui saldos contábeis nulos nas contas "Benefício Definido" do grupo das contas provisões matemáticas e, portanto, não há obrigatoriedade de elaboração das Demonstrações Atuariais.		
Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC):		
DOCUMENTOS GAMA:		
RE de AA: RE 016/16		
MA de T.H.: MA 154/15		
P. CUSTEIO: PC 014/16		
PARECER de AA: PA 029/16		
NT de T.H.: GAMA NTA 2015		
NT 043/14 - AA 2015		
Quantidade de Grupos de Custeio: 1		

### INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses):	999
Observações:	
Em conformidade com o conceito de duração do passivo estabelecido pela Instrução Previc nº 19/2015, especialmente o seu art. 4º, que remete aos fluxos de pagamentos em benefício definido, e considerando que o Plano não possui qualquer benefício estruturado nessa modalidade, tendo em vista que se trata de um Plano CD Puro, conclui-se pela inviabilidade técnica do cálculo da duração do passivo, nos termos do art. 7º da referida Instrução.	

Assinatura do Atuário:

*Mariana Abigail de Souza Sabino*

**CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS**

<b>Benefício:</b> ABONO ANUAL
<b>Benefício Programado:</b> NÃO
<b>Regime:</b> CAPITALIZAÇÃO
<b>Método de Financiamento:</b> CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
<b>Nível Básico do Benefício:</b> O ABONO ANUAL SERÁ DEVIDO AOS ASSISTIDOS QUE ESTIVEREM RECEBENDO QUALQUER BENEFÍCIO DE RENDA CONTINUADA NO MÊS DE DEZEMBRO, E SERÁ PAGO ATÉ O DIA 20 (VINTE) DE DEZEMBRO, SENDO SEU VALOR EXPRESSO E PAGO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, E CORRESPONDERÁ A TANTOS 12 (DOZE) AVOS QUANTOS FOREM OS MESES DE PERCEÇÃO DO BENEFÍCIO, CONSIDERANDO O VALOR REFERENTE AO BENEFÍCIO PERCEBIDO NO MÊS DE DEZEMBRO, NA VIGÊNCIA DO ANO A QUE SE REFERIR, OBSERVANDO-SE A EXISTÊNCIA DE SALDO SUFICIENTE NA CONTA INDIVIDUAL DE BENEFÍCIO $\zeta$ CIB, SENDO QUE, QUANDO NÃO HOUVER BENEFÍCIO A SER PAGO NO MÊS DE DEZEMBRO, O ABONO ANUAL NÃO SERÁ DEVIDO.

<b>Benefício:</b> APOSENTADORIA ANTECIPADA
<b>Benefício Programado:</b> SIM
<b>Regime:</b> CAPITALIZAÇÃO
<b>Método de Financiamento:</b> CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
<b>Nível Básico do Benefício:</b> O VALOR DO BENEFÍCIO SERÁ CONSTITUÍDO NA FORMA DE RENDA MENSAL, CONFORME OPÇÕES OFERECIDAS NO ARTIGO 23, OBSERVADO O SALDO DA CONTA CIB E A OPÇÃO PELO SAQUE À VISTA DISPOSTO NO ARTIGO 25 DO REGULAMENTO, APURADO EM QUANTITATIVO DE COTAS, NA DATA DO CÁLCULO, E VALORIZADO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, NESTA MESMA DATA, PELO VALOR DA COTA VIGENTE NO MÊS, SENDO QUE AQUELE CUJA OPÇÃO FOR PELA RENDA POR PRAZO INDETERMINADO PERMANECERÃO VALORIZADOS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL ATÉ O MÊS DE RECÁLCULO DOS BENEFÍCIOS E AQUELE CUJA OPÇÃO TENHA RECAÍDO POR UMA RENDA POR PRAZO CERTO SERÁ VALORIZADO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL MENSALMENTE, OBSERVADO O VALOR DA COTA DO MÊS DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO DISPOSTO NOS PARÁGRAFOS DO ARTIGO 42 DO REGULAMENTO, A EXISTÊNCIA DE SALDO NA CONTA CIB DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 41 E O VALOR MÍNIMO DO BENEFÍCIO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 22.

<b>Benefício:</b> APOSENTADORIA NORMAL
<b>Benefício Programado:</b> SIM
<b>Regime:</b> CAPITALIZAÇÃO
<b>Método de Financiamento:</b> CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
<b>Nível Básico do Benefício:</b> O VALOR DO BENEFÍCIO SERÁ CONSTITUÍDO NA FORMA DE RENDA MENSAL, CONFORME OPÇÕES OFERECIDAS NO ARTIGO 23, OBSERVADO O SALDO DA CONTA CIB E A OPÇÃO PELO SAQUE À VISTA DISPOSTO NO ARTIGO 25 DO REGULAMENTO, APURADO EM QUANTITATIVO DE COTAS, NA DATA DO CÁLCULO, E VALORIZADO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, NESTA MESMA DATA, PELO VALOR DA COTA VIGENTE NO MÊS, SENDO QUE AQUELE CUJA OPÇÃO FOR PELA RENDA POR PRAZO INDETERMINADO PERMANECERÃO VALORIZADOS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL ATÉ O MÊS DE RECÁLCULO DOS BENEFÍCIOS E AQUELE CUJA OPÇÃO TENHA RECAÍDO POR UMA RENDA POR PRAZO CERTO SERÁ VALORIZADO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL MENSALMENTE, OBSERVADO O VALOR DA COTA DO MÊS DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO DISPOSTO NOS PARÁGRAFOS DO ARTIGO 42 DO REGULAMENTO, A EXISTÊNCIA DE SALDO NA CONTA CIB DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 41 E O VALOR MÍNIMO DO BENEFÍCIO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 22.

<b>Benefício:</b> BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
<b>Benefício Programado:</b> NÃO
<b>Regime:</b> CAPITALIZAÇÃO
<b>Método de Financiamento:</b> CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
<b>Nível Básico do Benefício:</b> O VALOR DO BENEFÍCIO SERÁ CONSTITUÍDO NA FORMA DE RENDA MENSAL, OBSERVADO O SALDO DA CONTA CIB, APURADO EM QUANTITATIVO DE COTAS, NA DATA DO CÁLCULO, E VALORIZADO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, NESTA MESMA DATA, PELO VALOR DA COTA VIGENTE NO MÊS, SENDO QUE A RENDA POR PRAZO INDETERMINADO, COM OU SEM REVERSÃO CONFORME OPÇÃO, PERMANECERÁ VALORIZADA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL ATÉ O MÊS DE RECÁLCULO DOS BENEFÍCIOS, OBSERVADO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 42 DO REGULAMENTO. ALÉM DISSO, PARA AQUELES PARTICIPANTES CONSIDERADOS SEGURADOS DO PLANO, CONFORME ARTIGO 39, O SALDO INICIAL DA CIB SERÁ ACRESCIDO DO VALOR DA COBERTURA DE RISCO ADICIONAL, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 38.

*Mariano Algair de Souza Sobrinho*

Assinatura do Atuário:

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNDAÇÃO LIBERTAS

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2011.0012-18] PLANO CDPREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

TIPO: SIMPLIFICADA

**Benefício:** BENEFÍCIO DECORRENTE DA OPÇÃO PELO BENEFÍCIO PROPORCIONAL

**Benefício Programado:** NÃO

**Regime:** CAPITALIZAÇÃO

**Método de Financiamento:** CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

**Nível Básico do Benefício:**

O VALOR DO BENEFÍCIO SERÁ CONSTITUÍDO NA FORMA DE RENDA MENSAL, CONFORME OPÇÕES OFERECIDAS NO ARTIGO 23, OBSERVADO O SALDO DA CONTA CIB E A OPÇÃO PELO SAQUE À VISTA DISPOSTO NO ARTIGO 25 DO REGULAMENTO, APURADO EM QUANTITATIVO DE COTAS, NA DATA DO CÁLCULO, E VALORIZADO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, NESTA MESMA DATA, PELO VALOR DA COTA VIGENTE NO MÊS, SENDO QUE AQUELE CUJA OPÇÃO FOR PELA RENDA POR PRAZO INDETERMINADO PERMANECERÃO VALORIZADOS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL ATÉ O MÊS DE RECÁLCULO DOS BENEFÍCIOS E AQUELE CUJA OPÇÃO TENHA RECAÍDO POR UMA RENDA POR PRAZO CERTO SERÁ VALORIZADO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL MENSALMENTE, OBSERVADO O VALOR DA COTA DO MÊS DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO DISPOSTO NOS PARÁGRAFOS DO ARTIGO 42 DO REGULAMENTO, A EXISTÊNCIA DE SALDO NA CONTA CIB DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 41 E O VALOR MÍNIMO DO BENEFÍCIO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 22.

**Benefício:** PENSÃO POR MORTE

**Benefício Programado:** NÃO

**Regime:** CAPITALIZAÇÃO

**Método de Financiamento:** CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

**Nível Básico do Benefício:**

PRAZO DE PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS: PRAZO INDETERMINADO E PRAZO CERTO. BENEFÍCIO CALCULADO NA FORMA DE RENDA MENSAL, CONFORME OPÇÕES DO ART. 23, OBSERVADO O SALDO DA CONTA CIB E A OPÇÃO PELO SAQUE À VISTA DISPOSTO NO ART. 25, APURADO EM QUANTITATIVO DE COTAS, E VALORIZADO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, PELO VALOR DA COTA VIGENTE NO MÊS, SENDO QUE AQUELE CUJA OPÇÃO FOR PELA RENDA POR PRAZO INDETERMINADO PERMANECERÁ VALORIZADO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL ATÉ O MÊS DE RECÁLCULO DOS BENEFÍCIOS E CUJA OPÇÃO TENHA RECAÍDO POR UMA RENDA POR PRAZO CERTO SERÁ VALORIZADO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL MENSALMENTE, OBSERVADO O VALOR DA COTA DO MÊS DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO DISPOSTO NOS PARÁGRAFOS DO ART. 42, A EXISTÊNCIA DE SALDO NA CONTA CIB DISPOSTO NO PU DO ART. 41 E O VALOR MÍNIMO DO BENEFÍCIO NO PU DO ART. 22. O SALDO INICIAL DA CIB SERÁ ACRESCIDO DA COBERTURA DE RISCO ADICIONAL, CONFORME DISPOSTO NO ART. 38. EM CASO DE MORTE DE APOSENTADO O 1º ANO É 100% DO BENEFÍCIO QUE VINHA PERCEBENDO.

Assinatura do Atuário:

*Mariana Algaier de Souza Sobrinho*

**DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL****GRUPO DE CUSTEIO: 1 - GERAL****Patrocinadores e Instituidores**

CNPJ	Razão Social
20.119.509/0001-65	FUNDAÇÃO LIBERTAS DE SEGURIDADE SOCIAL

Participantes Ativos: 112	Tempo médio de contribuição (meses): 45
Folha de Salário de Participação: R\$ 8.268.405,08	Tempo médio para aposentadoria (meses): 175

**HIPÓTESES ATUARIAIS**

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros
Valor: 4,50

**HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO**

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS  
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários  
Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade  
Hipótese de Entrada em Aposentadoria  
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas  
Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados  
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)  
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)  
Projeção de Crescimento Real de Salário  
Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS  
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano  
Tábua de Entrada em Invalidez  
Tábua de Morbidez  
Tábua de Mortalidade de Inválidos  
Tábua de Mortalidade Geral

Quantidade de benefícios concedidos: 32	Valor médio do benefício (R\$): 5.136,52
Idade média dos assistidos: 67	Custo do Ano (R\$): 1.708.252,49
	Custo do Ano (%): 20,66

<b>Provisões Matemáticas</b>	R\$ 38.548.004,47
<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 13.833.831,83
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 13.833.831,83
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 24.714.172,64
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 24.714.172,64
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 0,00

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNDAÇÃO LIBERTAS

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2011.0012-18] PLANO CDPREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

TIPO: SIMPLIFICADA

### PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

<b>Contabilizado no Ativo</b>	R\$ 1.512.773,38
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 1.512.773,38
Outras finalidades	R\$ 0,00
<b>Contabilizado no Passivo</b>	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00

#### PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$ 38.548.004,47	Insuficiência de cobertura:	R\$ 0,00
--------------------------	-------------------	-----------------------------	----------

### FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 0,00
-------	----------

### FUNTE DOS RECURSOS

	Participantes	Assistidos	Patrocinador
	Valor (%)	Valor (%)	Valor (%)
<b>Contribuições previdenciárias</b>	10,33	0,00	10,33
Normais	10,33	0,00	10,33
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00

**Data Início de Vigência:** 01/04/2016

### PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

#### Principais riscos atuariais:

Haja vista a modalidade em que se encontra estruturado o Plano, qual seja, de Contribuição Definida, o Plano CDPREV não apresenta riscos atuariais, sendo este item não aplicável ao presente Plano, não se mostrando necessário discorrer sobre este assunto.

*Mariana Abigail de Souza Sabino*

Assinatura do Atuário:

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNDAÇÃO LIBERTAS

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2011.0012-18] PLANO CDPREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

TIPO: SIMPLIFICADA

### INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 112
Tempo médio de contribuição do plano (meses): 45
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 175

### TOTAL DAS RESERVAS

<b>Provisões Matemáticas</b>	R\$ 38.548.004,47
<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 13.833.831,83
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 13.833.831,83
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 24.714.172,64
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 24.714.172,64
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:

*Mariana Algaiz de Souza Sabino*

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNDAÇÃO LIBERTAS

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2011.0012-18] PLANO CDPREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

TIPO: SIMPLIFICADA

### PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

<b>Contabilizado no Ativo</b>	R\$ 1.512.773,38
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 1.512.773,38
Outras finalidades	R\$ 0,00

<b>Contabilizado no Passivo</b>	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00

### RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	R\$ 0,00
Déficit Técnico	R\$ 0,00
Superávit Técnico	R\$ 0,00
Reserva de Contingência	R\$ 0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:

*Mariana Abigail de Souza Sabino*



## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNDAÇÃO LIBERTAS

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2011.0012-18] PLANO CDPREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

TIPO: SIMPLIFICADA

### FONTE DOS RECURSOS

	Participantes	Assistidos	Patrocinador
	Valor (%)	Valor (%)	Valor (%)
<b>Contribuições previdenciárias</b>	10,33	0,00	10,33
<b>Normais</b>	10,33	0,00	10,33
<b>Extraordinárias</b>	0,00	0,00	0,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00

Assinatura do Atuário:

*Mariana Abigail de Souza Sabino*

## **PARECER ATUARIAL DO PLANO**

### **Qualidade da base cadastral:**

A base cadastral de Participantes e Assistidos, encaminhada pela Fundação, está posicionada em 30/09/2015, já as informações financeiras para apuração dos resultados encontram-se na competência 31/12/2015, sendo que ambas foram submetidas a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Fundação, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes e exatos para fins da Avaliação Atuarial e apuração dos resultados no final do exercício, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados para fins desta Avaliação Atuarial anual.

### **Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:**

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2015, posicionada para 31/12/2015, o Plano não possuía Fundos Previdenciais.

### **Variação do resultado:**

Considerando a modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida, este item não se aplica ao Plano CDPREV, não sendo necessário discorrer sobre este assunto.

### **Natureza do resultado:**

Em face da modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida, o Plano CDPREV não apresenta resultado, sendo este item não aplicável ao presente Plano, não sendo necessário discorrer sobre este assunto.

### **Soluções para equacionamento de déficit:**

Tendo em vista a modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida, este item não se aplica ao Plano CDPREV, não sendo necessário discorrer sobre este assunto.

### **Adequação dos métodos de financiamento:**

Adota-se, para o financiamento de todos os benefícios do Plano, o método de Capitalização Financeira, haja vista tratar-se de Plano em que todos os benefícios estão estruturados na modalidade de Contribuição Definida. Trata-se, portanto, do único método de financiamento aplicável aos benefícios do Plano, de forma que é adequado e deve continuar sendo adotado para o financiamento dos benefícios do Plano, à luz da legislação previdenciária vigente.

### **Outros fatos relevantes:**

1) Para fins da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2015, os valores utilizados de patrimônio, ativos de investimentos, fundos de investimento e administrativo, e exigíveis do Plano, foram os informados pela Fundação, através do Balancete Contábil do referido mês, sendo sua precificação de inteira e exclusiva responsabilidade da Fundação, e considerados para fins da avaliação que tais valores refletem a realidade dos fatos. A integralidade dos ativos de investimentos estava contabilizada a valor de mercado, conforme informado pela Fundação.

2) Conforme observado no Balancete Contábil de 31/12/2015 verifica-se que o montante de R\$1.516.375,50 não se encontra integralizado no Plano, uma vez que existem recursos a receber, dentre os quais se destacam as Contribuições Extraordinárias Contratadas da Patrocinadora, de responsabilidade exclusiva da Patrocinadora, destinadas a cobrir compromissos com gerações de participantes existentes na data de início do Plano RP8 - PREVIMINAS, cujo montante equivale, em 31/12/2015, a R\$1.512.773,38, ou seja, 99,762% dos Recursos a Receber, líquida de sobrecarga administrativa, financiada inicialmente em 167 prestações mensais. O tempo decorrido foi de 108 meses e, portanto, restam 59 prestações, em 31/12/2015, para a cessação desse compromisso com o Plano CDPREV. Esclarecemos que referido valor contratado, firmado inicialmente com o Plano RP8 foi integralmente transferido ao Plano CDPREV. Bem como a existência do montante de R\$3.602,12, referente a Contribuições a integralizar, as quais representam 0,238% dos Recursos a Receber.

3) No exercício de 2015 o Plano CDPREV não registra Fundo Previdencial e Administrativo em seu Balancete, posicionado em 31/12/2015. Já o Fundo de Investimentos, registra o montante de R\$82.096,97.

4) As hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2015 do Plano CDPREV foram aprovadas pela Fundação Libertas. Cabe ressaltar que prevalecem todas as hipóteses adotadas no exercício de 2014, uma vez foram executados testes no exercício anterior e, conforme determinado pela legislação, essas possuem validade de (três) anos, limite máximo dado pela Instrução MPS/PREVIC nº 7/2013. Desse modo não houve alteração de nenhuma hipótese, sendo formalizada a indicação das hipóteses à Fundação Libertas pelo

Assinatura do Atuário:

*Mariano Higazi de Souza Sobrinho*

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNDAÇÃO LIBERTAS

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2011.0012-18] PLANO CDPREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

TIPO: SIMPLIFICADA

documento GAMA 043 - MA 154/15.

5) Salienta-se que as seguintes hipóteses: taxa de juros de 4,50% a.a., Tábua de Mortalidade Geral AT-2000 M&F (suavizada em 10%), e Tábua de Mortalidade de Inválidos RP -2000 DISABLE M&F são aplicáveis ao Plano apenas para determinar os Fatores Atuariais para fins de apuração do valor da Renda por Prazo Indeterminado, considerando o disposto na Nota Técnica Atuarial do Plano.

6) A rentabilidade Patrimonial do Plano CDPREV foi calculada pela variação dos valores das cotas, auferida no período de janeiro de 2015 a dezembro de 2015, a qual resultou em um percentual positivo de 8,26%, sendo seu efeito distribuído para o Plano, considerando que o compromisso atuarial do Plano é dado pelos Saldos das Contas Individuais e Coletivas, e que não há, para esta parcela, taxa de juros atuariais ou exigível atuarial, resultando em ganho atuarial ao Plano, considerando seus efeitos na valorização da cota patrimonial.

7) Cabe salientar que, das contribuições realizadas pelos Participantes e pela Patrocinadora, parcela destas é destinada a cobertura dos benefícios de risco por meio de Contribuição de Risco, de forma paritária entre eles, sendo que os recursos financeiros que serão destinados à referida cobertura adicional, decorrente de invalidez ou morte do Participante no Plano CDPREV, se dará por meio da contratação de uma Seguradora, cujo contrato vigente foi firmado com a Seguradora Zurich Minas Brasil Seguros S/A, conforme Apólice nº 7.856, com vigência a partir de 31/07/2015, sendo assim, a Seguradora contratada é responsável atuarialmente pela Cobertura de Risco Adicional. De acordo com referido contrato, a taxa média equivale a 0,0714% sobre o Capital Segurado, ou seja, da Cobertura de Risco Adicional.

Assinatura do Atuário:

Mariana Algaiz de Souza Sobrinho